

PORTARIA Nº. 183/80

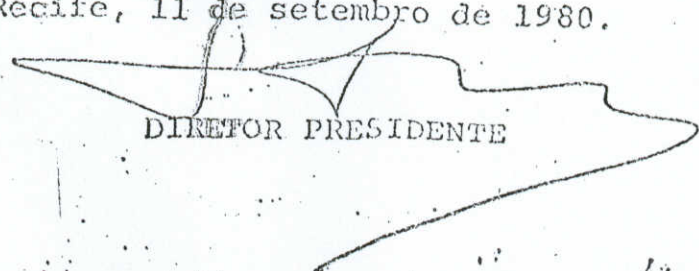
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28, de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Determinar mudança de itinerário na linha-R-071 - PRAIA DE SPTÚBAL (Opcional), no trecho (sentido su búrbio-cidade) compreendido pela Rua João Cardoso Ayres - Avenida Boa Viagem, que fica substituído por novo trecho compreendido pela Rua João Cardoso Ayres - Rua Sã e Souza - Rua Barão de Souza Leão - Avenida Boa Viagem, bem como no trecho (sentido ci dade-subúrbio) compreendido pela Avenida Conselheiro Aguiar - Praça de Boa Viagem - Avenida Boa Viagem - Rua João Cardoso Ayres, que fica substituído por novo trecho compreendido pela Avenida Conselheiro Aguiar - Rua Cel. Benedito Chaves - Avenida Domingos Ferreira - Rua Visconde de Jequitinhonha - Rua Capitão Zuzinha - Rua Sã e Souza - Rua João Cardoso Ayres.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de setembro de 1980.



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA